

[SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO BARÃO DO RIO BRANCO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Colegio Estadual Barão do Rio Branco, através do Comitê Executivo Barão do Rio Branco torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 03/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote que atenda todos os critérios do tópico 4.4 deste Termo. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Barão do Rio Branco

Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo, pedagogico, higiene/limpeza, serviço, material de cantina e capital para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Colegio Estadual Barão do Rio Branco, localizada à Avenida Getulio Varga 443, CEP nº 69900 - 060, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 53.000,00 (cinquenta e tres mil reais).

1. Especificações Técnicas dos itens

Lote I– Material Pedagógico – Itens de papelaria e limpeza

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Apagador para quadro branco de vidro cx. c/ 12 unida+B22:R35des	Cx	7
2	Alvejante multuso cx. com 24 nidades de 500ml	Cx	3
3	Bastão de cola quente grossa e fina 2 kilos de cada	Kg	5
4	Tesoura alfajate costura profissional forjada em Aço inox 10"	Unidade	6
5	Envelope A4 pacote com 100 unidades	pct	1
6	Caneca em plástico com alça 300 ml em cores variadas	Unidade	70
7	Papel fotográfico glossy 150g A4 pacote com 50 folhas cor branca	pct	6
8	Colher de sopa em inox para o lanche	Unidade	150
9	Kit de 10 placas de isopor 40mm	kit	1
10	Clips galvanizado 2/0 cx. c/100 unidades	Cx	15
11	Clips galvanizado 3/0 cx. c/100 unidades	Cx	15
12	Caixa para arquivo morto oficio polionda plastico pacote com 50 unidades.	pct	1
13	Cartolina 48x66cm cor vermelho pacote com 100 folhas	pct	1
14	Detergente lava louça cx. c/ 24 frascos 500 ml	Cx	10
15	Fita decorativa plástica para laço bola 16mmx50mts kit com10 rolos	Kit	1
16	Fita adesiva crepe escolar 101 24mmx50m	unidade	17
17	Elástico Látex Red Bor N 18, Liga Dinheiro	kg	4
18	Grampo para rocama 106/6	Cx	5
19	Fita adesiva transparente medindo 48mmx45m	Unidade	30
20	Papel fotográfico adesivo A4130g pacote com 50 folhas cor branca	pct	3

21	Sabão em pó lava roupas fardo com 16 pacote de 400G	pct	6
22	Grampeador tipo alicate capacidade de perfurar 25 folhas	Unidade	5
23	Grampo para grampeador 26/6 cx. c/ 5000 unidades	Cx	10
24	EVA liso 40x60cm kit com 10 peças cores variadas.	Kit	10
25	EVA com glitter 40x60cm kit com 10 peças cores variadas.	Kit	10
26	Limpa alumínio cx. com 24 unid. de 500 ml	Cx	2
27	Mouse com entrada USB para computador	Unidade	3
28	Papel A4 cx. c/ 10 resmas com 500 folhas	Cx	10
29	Papel para certificado liso 180g A4 pct. c/50 folhas	Pacote	25
30	Papel higiênico folha picotada alvejado perfumado c/ 64x30 metros	Fardo	15
31	Palha de aço fardo c/14 embalagens plásticas c/ 8 unid. Cada	Fardo	4
32	Tinta para pincel marcador de quadro branco 500 litro preta	Unidade	2
33	Água sanitária cx com 12 unidades	cx	5
34	Pasta para arquivo plástico polionada 35cmx25cmx13cm	unidade	50
35	Saco de lixo 15 litros preto resistente pacote 20 unidades fardo com 125 pacotes	Fardo	2
36	Pincel p/ quadro branco laminado cx. c/ 12 unid. 13 cm ponta arredondada Tampa c/ 24 ranhuras e ventilação. recarregável, compatível com pilot. cores azul e preto 5 caixas cada cor	Cx	20
37	Pilha Alcalina AA Mn1500b8 Cartela Com 2 Unid.	Cartela	30
38	Pilha Alcalina AAA Pequena cartela com 2 Unidades	Cartela	25
39	Tinta para pincel marcador de quadro branco 500 ML azul	Unidade	2
40	Papel cartão grande 48x66cm cores variadas	unidade	100
41	Cartolina 48x66cm cor branca pacote com 100 folhas	pct	1
42	Cartolina 48x66cm cor verde pacote com 100 folhas	pct	1
43	Cartolina 48x66cm cor amarela pacote com 100 folhas	pct	1
44	Cartolina 48x66cm cor azul pacote com 100 folhas	pct	1
45	Pasta suspensa kraft 180gm cx com 50 unidades	cx	4
46	Pincel permanente azul, preto, vermelho com 10 unidades em cada caixa, 3caixas de cada cor	cx	9
47	Canetinhas coloridas Duas pontas Diversas cores kit com 48 unidades	kit	10
48	Corretivo 18ml caixa com 12 unidades	cx	1
49	Pinceis para artesanato chato 815 cerda natural tigre kit com 13 unidades	kit	2
50	Kit de Tinta original 5445 para impressora Epson	kit	6

Lote II- material para pequenos serviços

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Lampada de LED super bulbo 200w led para galpão cor da luz branco- frio 110/220v	Unidade	50
2	Extensão elétrica com fio flexível 5m de comprimento	Unidade	10
3	Kit com 40 pares de soquete bocal G13 pressão para lampadas tubo T8 T10 T12	kit	5
4	Chapa placa MDF Branco 15mm 100x80cm para artesanato	Unidade	2
5	Placade acrílico cast 100% Vergem medida 100x50cm 2mm	Unidade	2
6	Kit de 10 fechaduras 22mm para gaveta e armarios	kit	2
7	Torneira Lemarc Esguicho Bebedouro industrial 13cm Valvula de metal.	Unidade	15
8	Lampada de LED tubular T8 18w - 120cm 400K - branco neutro.	Unidade	150
9	Fechadura entrada inox premium 40mm polido aliança	Unidade	20
10	Cabo elétrico 16 mm peça com 100 metros marca SIL	Unidade	2
11	Fio elétrico 4mm peça com 100 metros marca SIL	Unidade	3

Lote III- material permanente

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Camera de segurança IP intelbras VIP 1230b 1080 POE 30MTS	Unidade	1

Lote IV- material de cantina (gás GLP)

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Gás de cozinha botijas com 13 kg GLP	Unidade	30

Lote V- Bens produzido (serviço)

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Bens produzido de armarios em MDF marrom chapa 18mm com 8 portas de 30x40x50cm com chaves, com material e mão de obra inclusa.	Serviço	1

2. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Natureza de Despesas: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Encargos – Pessoas Jurídicas; Instrução Normativa nº 01/ 2025.

3. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

3.1. Valor unitário e total por lote, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

3.2. Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

3.3. Carimbo e assinatura da empresa.

3.4. A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.363 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

3.4.1. A proposta que for abaixo de 70% do valor estimado do Plano de Ação, por lote, será considerada inexequível e desclassificada por este Comitê Executivo.

3.4.2. A proposta que ultrapassar o valor estimado do Plano de Ação, por lote, será desclassificada.

4. Fundamentação Legal e critérios de seleção de qualidade do produto ou serviço

O Comitê poderá, a seu critério, realizar a avaliação técnica dos produtos, levando em conta as necessidades da instituição e as características dos produtos apresentados, priorizando aqueles que atendam melhor aos requisitos de qualidade e funcionalidade.

Após a abertura dos envelopes serão analisadas todas as propostas e serão desclassificadas propostas que apresentem preços inexequíveis, ou seja, valores que não permitam a execução adequada do objeto desta contratação simplificada, ainda que acompanhados de planilha de

viabilidade de preço, conforme o disposto nos Arts. 5º, 59, § 4º, 60 e 84, § 3º da Lei nº 14.133/2021. A Administração reserva-se o direito de avaliar a exequibilidade dos valores propostos, considerando custos mínimos de mercado e garantindo a viabilidade da execução contratual.

Conforme o disposto no art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá considerar inexequíveis as propostas que apresentem valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor de referência estimado no Plano de Ação ou dos preços médios apurados em pesquisa de mercado realizada para a formação do orçamento base.

Considerando tratar-se de contratação direta por dispensa de licitação, não será solicitada nova proposta ou oportunidade de readequação de preços no caso de constatação de inexequibilidade, hipótese em que a proposta será desclassificada, podendo o processo prosseguir com outro fornecedor apto.

A vedação à reapresentação de propostas em contratações diretas decorre dos princípios da eficiência, celeridade, economicidade e segurança jurídica, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Como não há competição formal entre licitantes, a Administração deve assegurar que o processo de dispensa se mantenha célere e vantajoso, evitando retrabalhos e garantindo a imediata contratação do fornecedor que apresentar proposta exequível e compatível com o valor de mercado.

Considerando tratar-se de contratação direta por dispensa de licitação, a Administração reserva-se o direito de selecionar o fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, conforme disposto nos arts. 5º e 75 da Lei nº 14.133/2021.

A simples apresentação de proposta não gera direito subjetivo à contratação, cabendo à Administração decidir, de forma motivada, pela aceitação ou rejeição das propostas apresentadas, de acordo com o interesse público e a conveniência administrativa.

Eventuais questionamentos ou inconformismos quanto à escolha do fornecedor não conferem direito à adjudicação ou indenização, sendo assegurada à Administração a autonomia decisória prevista no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de TRÊS DIAS ÚTEIS, após publicação, no horário de 7h às 16h: **do dia 15 setembro de 2026 até às 16h do dia 18 de setembro de 2026**. Após esse horário e data subracitados, o Comitê Executivo não receberá a proposta.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Colegio Estadual Barão do Rio Branco, no dia: **21/09/2026, de 08h às 11h**. Após as análises das propostas, as empresas vencedoras serão comunicadas.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por lote que atenda a todos os critérios do item 4.4 deste Termo de Referência. No caso de empate, verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2 ou realizar um sorteio entre as propostas empatadas para definir a vencedora.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material adquirido pela escola através da simplificada deverá ser entregue no almoxarifado da Escola Colegio Estadual Barão do Rio Branco no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o recebimento da ordem de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto

às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

A empresa vencedora terá que levar maquininha de passar cartão, para o recebimento do recurso pelo produto citado, o Comitê Executivo fará o pagamento somente após entrega do material.

O material deverá ser entregue na cantina da Escola Colégio Estadual Barão do Rio Branco no prazo máximo de 01 (um) dia úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1. Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4. Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5. Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6. Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7. Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8. Atestado de Capacidade Técnica
- 7.9. Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)
Maria Ivanilde Silva de Souza